



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1280, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2013, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

INSTITUCIONAL ORÇAO/SEC. / UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDP	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	04.122.008.2.105 - Gestão das ações da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39	0	1	P	0	780.040,50
	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pátios de feira	3.3.90.39	0	1	P	0	1.140.848,58
03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006.2.230 - Gestão das ações de Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	0	483.410,60

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Paulo Afonso

RECEBIDO 22/08/13

Gabinete do Presidente





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014.2.142 - Gestão das ações de assistência social	3.3.90.39	0	1	P	0	115.000,00
	08.244.014.2.182 - Manutenção das ações de Segurança Alimentar Nutricional	3.3.90.39	0	1	P	0	700.000,00
03.10.00 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	20.605.009.6030 - Programa de Abastecimento de Água no Município	3.3.90.39	0	1	P	0	400.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	15.451.007.1.128 - Construção, reforma e ampli. e manutenção do sistema de iluminação pública	3.3.90.39	0	1	P	0	1.945.135,00
	15.451.007.1.127 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39	0	1	P	0	785.565,32
03.03.00 - Secretaria Municipal Saúde	10.302.012.2.277 - Gestão de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39	0	1	P	2	1.358.324,08
TOTAL							7.708.324,08
TOTAL GERAL DA FONTE 000							6.350.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 002							1.358.324,08
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							7.708.324,08

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) conforme detalhamento a seguir evidenciado:





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	04.122.008.2.105 - Gestão das ações da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39	0	1	P	042	780.040,50
	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pateos de feira	3.3.90.39	0	1	P	042	1.140.848,58
03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006.2.230 - Gestão das ações de Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	042	483.410,60
03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014.2.142 - Gestão das ações de assistência social	3.3.90.39	0	1	P	042	115.000,00
	08.244.014.2.182 - Manutenção das ações de Segurança Alimentar Nutricional	3.3.90.39	0	1	P	042	700.000,00
03.10.00 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	20.605.009.6030 - Programa de Abastecimento de Água no Município	3.3.90.39	0	1	P	042	400.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	15.451.007.1.128 - Construção reforma ampli. e manutenção do sistema de iluminação publica	3.3.90.39	0	1	P	042	1.945.135,00
	15.451.007.1.127 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39	0	1	P	042	2.143.889,40
						TOTAL	7.708.324,08
						TOTAL GERAL DA FONTE 042	7.708.324,08
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	7.708.324,08

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2013 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1242/2012, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2013.


NILTON BASTOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA

EM 22/08/13

GABINETE DO PREFEITO.

Concedido

Doc. 22/08/13
Proc. 4463/13

